



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **3367**
DATA: **04 DE FEVEREIRO DE 2021**
REQUERENTE: **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS GRUTAS AG**
CPF/CNPJ: **04.260.822/0001-62**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 02.53493-1, com atividade 94.30-8-00 – Associações de defesa de direitos sociais, com início em 10/11/2008, estabelecida à Rodovia BR-040, km 472, Bairro Universitário, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: <http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2021.